

PORTARIA N° 14/2025, de 25 de junho de 2025.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, 932, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 06/08/2023 a 05/08/2024, para a servidora **MARLENE TERESINHA VIERO**, Diretora Financeira do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sananduva RS, 25 de junho de 2025.

Márcio Caprini,
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se
ULISSES CECCHIN.